

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 281/2022 PARA FORNECIMENTO DE CESTAS NATALINAS
FIRMADO EM 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Que entre si realizam, o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a rua Assis Brasil,, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a **Flavio da Cruz & Cia Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Bento Gonçalves, Nº 260, cidade de Rodeio Bonito - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.476.329/0001-35, representada neste ato pelo Sr. Flavio da Cruz, residente na Rua Bento Gonçalves na cidade de Rodeio Bonito - RS, portador do CPF inscrito sob o nº. 940.485.680-00. Doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, **ADITAR** o contrato nº 281/2022 para o fornecimento de cestas natalinas para os integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Rodeio Bonito/RS, e demais condições conforme segue:

Cláusula Primeira: Do Fornecimento: A CONTRATADA na qualidade de vencedora da Licitação Dispensa de Licitação nº 93/2022, de 22 de novembro de 2022, a qual está vinculada a este instrumento de contrato se compromete a fornecer para o CONTRATANTE, os seguintes produtos, conforme segue:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Percentual aditivado	Quantidade aditivada
1	69	UN	Cestas Natalinas contendo: Papel Celofane; Papel seda vermelho 48x60; Laço de natal grande; Cesta de natal M Nt 03m; Espumante 660ml; Creme avelã 140g; Panetone chocolate 450g; Rolinho wafer chocolate 40g; Wafer chocolate suíço 100g; Chocolates brancos 126g; Biscoito mousse limão chocolate 130g; Biscoito tortinhas chocolate e avelã 140g; Bombom favoritos 250,6g; Chocolate lacta shot 165g; Chocolate ao leite 80g; Flay queijo 40g; Biscoito Mignon churrasco 60g; Pé de moleque crocante 224g; Goma 150g; Biscoito cookie alpino gotas chocolate 60g; Biscoito cookies passatempo gotas chocolate 60g; Biscoito 80g.	14%	10

Cláusula Segunda O presente aditivo, está fundamentado no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cláusula Terceira: Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato original que não colidem com este Termo Aditivo.

E por estarem desta forma justos e Contratados, firmam o presente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito, 29 de novembro de 2022.

Paulo Duarte
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Flavio da Cruz & Cia Ltda
CNPJ nº 08.476.329/0001-35
CONTRATADA

Testemunhas: 1º _____
Nome:
CPF:

2º _____
Nome:
CPF:

De acordo em data supra:
Paula Geisa Pena
OAB/RS nº100.531
Assessoria jurídica